



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 047/2.000

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais”

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

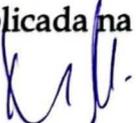
Artigo 1º) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 01 e 03 de novembro de 2.000, sexta-feira, com exceção dos serviços essenciais.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de outubro de 2.000


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária